



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilmo. Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do RN - DETRAN, Sr. Victor Hugo Fernandes. **SOLICITANDO a implementação de uma faixa de pedestre na Av. Edgardo Medeiros, também conhecida como RN-063, em frente à Escola Brazilian Kids, em Pium, Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO, ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, CEP: 59140-670.

**JUSTIFICATIVA**

As faixas de pedestres desempenham um papel fundamental como ferramentas de melhoria do trânsito, visando primordialmente garantir a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas.

Sua presença tem o propósito de aprimorar a acessibilidade, conferindo aos condutores uma maior clareza visual e aos pedestres, uma sensação ampliada de confiança ao realizar a travessia de vias.

A presente solicitação é necessária para melhorar as condições de trafegabilidade da região, diminuir os riscos de acidentes e aumentar a sensação de segurança e conforto.

É importante ressaltar que a Av. Edgardo Medeiros tem um fluxo intenso de veículos e, em frente à Escola Brazilian Kids, a demanda tende a ser ainda maior.

Portanto, há uma necessidade urgente de implementação de uma faixa de pedestres nas imediações desta instituição.



**ELEGIS**

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em  
03/09/2024, às 08:46.

---